



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 301/99.

EMENTA: Aprova Sub-Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS SOBRE CONSERVAÇÃO E HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 50/99 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003661/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Sub-Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS SOBRE CONSERVAÇÃO E HIGIENE NA MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS”, o qual faz parte do Projeto de Extensão denominado “EDUCAR PARA MELHORAR”, coordenado pela Professora Assistente ROZÉLIA BEZERRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como docente envolvido a Professora MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Educação, cujo objetivo é a difusão do conhecimento científico à comunidade circunvizinha ao “campus” da UFRPE, sobre higiene dos alimentos, conforme consta do Processo Nº 23082.003661/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =